DECRETO Nº 360/2025, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025.

"CONCEDE LICENÇA SAÚDE AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DIOGO ZAMPIERON E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

RAFAEL MARIN, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida **Licença Saúde,** ao Servidor Público Municipal **DIOGO ZAMPIERON,** pelo período de 04 de dezembro de 2025 a 02 de janeiro de 2026 (30 dias) ou de acordo com o Laudo Pericial do INSS. O mesmo é ocupante do cargo em comissão de Diretor de Departamento, 40 horas semanais, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, conforme Plano de Cargos e Remuneração do Município de Serra Alta/SC.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº 958/2013, revogando-se às demais disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 04 de dezembro de 2025.

RAFAEL MARIN
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

VANDERLI RUI DE GASPARI
Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
DOC.: Decreto 360.25
DATA: 04.12.25
EDIÇÃO Nº: 18047588
Assinatura

Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina
Sexta-feira, 05 de dezembro de 2025 às 11:23, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 7804758: DECRETO Nº 360/2025, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Serra Alta

MUNICÍPIO

Serra Alta

https://diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:7804758

Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA